BANCO PINE S.A.

CNPJ nº 62.144.175/0001-20
NIRE 35300525515

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL REALIZADA EM 10.11.2026

DATA:
10 de novembro de 2026, às 16:00 horas.

LOCAL:
Sede Social, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.830 – Salas 54, 63 e 64 – 5º e 6º andares – Blocos 1 a 4 – Condomínio Edifício São Luiz –, Vila Nova Conceição, CEP 04543-900, São Paulo/SP.

PRESENÇA:
Totalidade dos membros efetivos do Conselho Fiscal, com participação presencial e via videoconferência, nos termos do artigo 10 do Regimento Interno do Conselho Fiscal do Banco. Presentes também os(as) Srs(as). Allana Cristina Maria Santos – Gerente do Jurídico Societário e Secretaria de Governança; Larissa Hochheim dos Santos – Advogada Júnior do Jurídico Societário e Secretaria de Governança; Ricardo de Castro Bampa – Diretor Financeiro; Breno Costa Amaral – Superintendente Contábil e Tributário; Milena dos Santos Ferreira – Superintendente de Controladoria; Bruno Satoru Ogata – Gerente de Contabilidade; Bruno Correa Pereira – Gerente de Controladoria; Emerson Laerte – Sócio da Auditoria Independente PricewaterhouseCoopers ("PwC"); Flávia Santos – Diretora da PwC; Guilherme Vieira Neves – Diretor de Riscos e Compliance; Leandro Carolino Lopes Tostes – Superintendente de Segurança da Informação e Fraudes; Rodrigo Mendes De Oliveira Halliwell – Gerente de Portfólio de Crédito; Walkyria Aparecida Augusto – Presidente do Comitê de Auditoria.

MESA:
Presidente: Sérgio Tuffy Sayeg.
Secretária: Allana Cristina Maria Santos.

ORDEM DO DIA:
1. Deliberar sobre as Demonstrações Financeiras (BRGAAP) referentes ao terceiro trimestre do exercício de 2026, findo em 30 de setembro de 2026;
2. Ciência dos trabalhos executados pelo Comitê de Auditoria no trimestre findo em 30 de setembro de 2026.

BANCO PINE S.A. AS JURÍDICO

DELIBERAÇÕES:

A reunião iniciou-se com a apresentação da Presidente do Comitê de Auditoria, Sra. Walkyria Aparecida Augusto, sobre os trabalhos do referido Comitê no trimestre findo em 30 de setembro do exercício de 2026 e em conformidade com o material disponibilizado com antecedência aos membros do Conselho Fiscal. Nesse contexto, discutiu-se também a respeito dos trabalhos da Auditoria Externa, referentes ao período supracitado.

Na sequência, a Administração da Companhia, representada pelo Diretor Financeiro e pelos demais representantes das áreas de Contabilidade e Controladoria, conforme indicado no item "Presença", apresentou aos Conselheiros as principais dimensões do balanço e dos resultados, consoante documentação disponibilizada com antecedência aos membros do Conselho Fiscal.

Em seguida, foi realizada a apresentação, pela PwC – empresa responsável pela execução dos trabalhos de auditoria externa da Companhia –, do "Relatório de revisão das demonstrações financeiras intermediárias (BRGAAP)" referente ao trimestre findo em 30 de setembro de 2026, com a participação dos representantes indicados no item "Presença". Foram prestados os esclarecimentos solicitados pelos Conselheiros Fiscais.

Ao final, a Administração representada pelo Diretor de Riscos e Compliance, apresentou os planos de ação para os pontos contidos no "Relatório da PwC sobre o Sistema de Controles Internos e Descumprimento de Dispositivos Legais e Regulamentares, elaborado em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras" de que trata a Resolução CMN n° 4.910, de 27 de maio de 2021, do qual se deu ciência aos Conselheiros Fiscais no mês de outubro do exercício de 2026. Participaram também o Superintendente de Segurança da Informação e Fraudes e o Gerente de Portfólio de Crédito, conforme indicado no item "Presença". Foram prestados os esclarecimentos solicitados pelos Conselheiros Fiscais.

Após debates, os membros do Conselho Fiscal, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, deliberaram o que segue:

1. Analisaram as Demonstrações Financeiras (BRGAAP), referentes ao trimestre findo em 30 de setembro de 2026, não havendo quaisquer ressalvas, conforme parecer anexo, emitido mediante concordância manifestada pela totalidade dos membros do Conselho Fiscal.

2. Tomaram ciência dos trabalhos executados pelo Comitê de Auditoria no trimestre findo em 30 de setembro de 2026, com destaque para os seguintes itens: (i) volumetria das reuniões realizadas versus reuniões previstas; (ii) volumetria do mapa de recomendações; (iii) detalhamento das recomendações em aberto emitidas à área contábil; e (iv) volumetria das recomendações emitidas e baixadas no período em comento.

BANCO PINE S.A.
AS
JURÍDICO

ENCERRAMENTO:

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente declarou suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta ata em livro próprio, a qual, logo após, foi lida, aprovada e por todos assinada.

São Paulo, 10 de novembro de 2026.

PRESENÇA:

Membros: **SÉRGIO TUFFY SAYEG;**
FELIPE CAMERA RUIZ; e
FRANCISCO ASCLÉPIO BARROSO AGUIAR.

ASSINATURAS:

SÉRGIO TUFFY SAYEG
Presidente

ALLANA CRISTINA MARIA SANTOS
Secretária

Membros:

SÉRGIO TUFFY SAYEG

FELIPE CAMERA RUIZ

FRANCISCO ASCLÉPIO BARROSO AGUIAR

BANCO PINE S.A.
AS
JURÍDICO

Anexo à Ata da Reunião do Conselho Fiscal do Banco Pine S.A., realizada em 10 de novembro de 2026

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Banco Pine S.A.

Os membros do Conselho Fiscal do Banco Pine S.A. ("Banco" ou "Companhia"), infra-assinados, dentro de suas atribuições e responsabilidades legais e estatutárias, de acordo com o previsto no art. 163, VI, da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e no art. 27, §1º, III, da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, procederam à análise das Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas, que incluem os balanços patrimoniais e as demonstrações individuais e consolidadas do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido, dos fluxos de caixa, do valor adicionado e notas explicativas ("Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas"), referentes ao trimestre findo em 30 de setembro de 2026, acompanhadas do Relatório da Administração e com base nos exames efetuados, e à vista do "Relatório de revisão sobre as demonstrações financeiras intermediárias individuais e consolidadas" a ser emitido pela PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes ("PwC"), não havendo qualquer ressalva a ser feita em relação às citadas peças.

São Paulo, 10 de novembro de 2026.

Membros:

SÉRGIO TUFFY SAYEG
Presidente

FELIPE CAMERA RUIZ
Membro

FRANCISCO ASCLÉPIO BARROSO AGUIAR
Membro

BANCO PINE S.A.
AS
JURÍDICO